

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALHAÇA

EDITAL

Sessão Pública no dia 27 de Dezembro de 2013 (20:00 Horas)

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA BERNARDO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Palhaça, nos termos do Artigo 13º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as devidas alterações introduzidas pelo Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz público que, no próximo dia **27 de Dezembro de 2013, pelas 20.00h.**, se reunirá, no **Salão Nobre da Junta de Freguesia**, sito na Rua Manuel de Oliveira, em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da Palhaça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

B) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1- Análise da atividade da Junta de Freguesia da Palhaça. (Informação nº 4)
- 2- Análise, Discussão e Votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014.
- 3- Análise, Discussão e Votação de proposta para alteração do Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia da Palhaça.
- 4- Análise, Discussão e Votação de proposta relativa ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Palhaça.
- 5- Análise e Discussão de informação da Junta de Freguesia da Palhaça relativa ao regime de funções do Presidente da Junta de Freguesia.
- 6- Análise do Regimento de Assembleia de Freguesia da Palhaça para o quadriénio 2013/2017.

D) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Se passados 30 minutos sobre a hora marcada não houver quorum, a Assembleia de Freguesia não poderá funcionar.

Para constar publica-se este e outros de igual teor, que serão afixados nos diversos lugares da Freguesia e ainda no portal da Junta de Freguesia da Palhaça (<http://www.freguesiadapalhaca.pt/>).

Palhaça, 19 de Dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA